



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.134, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 -

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.594.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil reais), destinado a atender despesas com aquisição de materiais para o setor de vias públicas no valor de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais); aquisição de materiais de higiene e limpeza, equipamentos e materiais permanentes para o prédio do Centro de Convenções no valor de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais); contratação de empresa especializada para a ampliação e reforma do prédio do “CEM”, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); serviços de manutenção de veículos e ambulâncias equipamentos e máquinas para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); serviços de engenharia - licença ambiental, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); materiais de segurança do trabalho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); suplementação parcial para contratação de empresa especializada para aplicação de geomembrana sintética no aterro sanitário, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); complementação do repasse de verba para a entidade AMAS – Associação Metodista de Assistência Social, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e, complementação do repasse de verba para a entidade ANDE – Associação Nosso Desafio de Pirassununga, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

100100 1339230022088 339030 – Material de ConsumoR\$ 110.000,00
100100 1339230022088 339039- Outros Serviços de Terc de Pessoa JurídicaR\$ 73.000,00
100100 1339230022298 449052 – Aquisição de Equip e Materiais Permanentes . .R\$ 365.000,00

II - Secretaria Municipal da Saúde

120100 1030110012004 339039 – Outros Serviços de Terc de Pessoa Jurídica ...R\$ 200.000,00
120100 1030110011001 449051 – Obras e InstalaçõesR\$ 79.000,00

III - Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

140100 0824340012373 335043 – Subvenções SociaisR\$ 60.000,00
140100 0824340012117 339039 – Outros Serviços de Terc de Pessoa Jurídica ...R\$ 110.000,00

IV - Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep

150100 1512250102190 339030 – Material de ConsumoR\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



150100 1512250102190 339039 – Outros Serviços de Terc. De Pessoa Jurídica . R\$ 39.000,00

V- Setor de Vias Públicas

150600 1545150032173 339030 – Material de ConsumoR\$ 407.000,00

VI - Secretaria Municipal de Ambiente e Meio Ambiente

180100 1854160061034 449051 – Obras e InstalaçõesR\$ 51.000,00

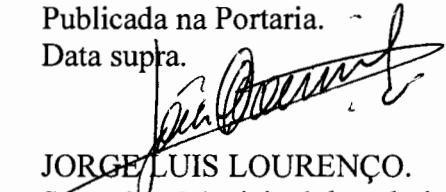
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de agosto de 2011.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.